



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 229/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação e Parabenização à Divisão de Recreação pela organização do Evento Pedala Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação e Parabenização à Divisão de Recreação pela organização do Evento Pedala Hortolândia, nos seguintes termos:

Neste último domingo, 10 de novembro, foi realizado o Evento Pedala Hortolândia, organizado pela Divisão de Recreação, através da Secretaria de Esportes e Recreação.

Evento que busca incentivar nossos cidadãos à práticas esportivas, bem como sua integração e ainda o uso das bicicletas como meio alternativo de transporte.

O Evento contou com mais de 1000 participantes e durante todo seu percurso, não foi constatado nenhum incidente, demonstrando sua perfeita organização.

Ficou demonstrado também, a preocupação social do cidadão hortolandense, pois foram arrecadados mais de 300 kg de alimentos, que serão destinados à entidades sociais e famílias carentes do município.

Para o sucesso deste, a Divisão de Recreação que a 2 anos estava desativada, através de seus atuais funcionários, não poupou esforços para tal. Faz-se necessário ainda salientar que, também através de sua atual gestão, Projetos como o Ruas de Lazer foram retomados, levando recreação, práticas esportivas e integração social aos cidadãos e principalmente as crianças e adolescentes aos bairros com maior concentração populacional e carentes.

Por isso, é com enorme satisfação que apresento a presente, a fim de parabenizar os organizadores do Evento e seus colaboradores, devido sua extrema importância para o Município.

É certo que honrarias e homenagens a serem prestadas por esta Câmara Municipal, devem ter como destinatários, pessoas que se dedicaram ou dedicam a causas ou serviços de reconhecida relevância à comunidade hortolandense. Más são exatamente em razão destes requisitos ou pressupostos que, o referido trabalho retomado pelos atuais funcionários da Divisão de Recreação, são merecedores do reconhecimento por esta Casa, por sua dedicação e trabalhos já realizados à nossa comunidade.

Assim, propomos a presente Moção de Congratulação e Parabenização e pedimos sua aprovação e desta, seja dado conhecimento aos funcionários da Divisão de Recreação, ao seu Gerente, ao Secretário de Esportes, ao Senhor Prefeito Municipal e à Imprensa local e da Região.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador